

Despacho (extracto) n.º 14 645/2006

Por despacho de 7 de Junho de 2006 do presidente deste Instituto, foi a António João Labisa da Silva Palmeira autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial e acumulação, com efeitos reportados a 13 de Fevereiro e até 30 de Junho de 2006, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Desporto de Rio Maior, deste Instituto, com a remuneração relativa a 20% do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 14 646/2006

Por despacho de 7 de Junho de 2006 da presidente deste Instituto, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial e acumulação, a Liliana Anacleto Costa Areias Campos da Silva, com efeitos reportados a 1 de Fevereiro e até 31 de Julho de 2006, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente a 30% do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 14 647/2006

Por despacho de 7 de Junho de 2006 do presidente deste Instituto, foi a Tília dos Santos Nunes autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial e acumulação, em substituição da titular do lugar, assistente do 2.º triénio Susana Cristina Henriques Leal, com efeitos reportados a 17 de Março e até 31 de Julho de 2006, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Gestão deste Instituto, com a remuneração correspondente a 60% do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 14 648/2006

Por despacho de 7 de Junho de 2006 da presidente deste Instituto, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial e acumulação, a Zélia Maria Carvalho Machado Lima Miranda, com efeitos reportados a 24 de Outubro de 2005 e até 31 de Julho de 2006, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente a 30% do escalão 1, índice 135 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 14 649/2006

Por despacho de 19 de Junho de 2006 da presidente deste Instituto, foi autorizada a nomeação definitiva como professor-adjunto a Félix Luís de Lima e Cunha Hopffer Romero, com efeitos reportados a 5 de Janeiro de 2006, para exercer funções na Escola Superior de Desporto de Rio Maior, deste Instituto, com a remuneração relativa ao escalão 3, índice 210, da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 14 650/2006

Por despacho de 9 de Junho de 2006 da presidente deste Instituto, foi a Celestina Maria Sílvia Gaudêncio Pinheiro autorizada a transferência do lugar de origem e nomeada como auxiliar de apoio e vigilância para o quadro da Escola Superior de Enfermagem de Santarém, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 3, índice 160, do regime geral do sistema retributivo da Administração Pública. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho n.º 14 651/2006

Nos termos do disposto na alínea *h*) do artigo 17.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologado a constituição do conselho directivo da Escola Superior de Gestão deste Instituto, de acordo com o resultado das eleições realizadas em 21 de Junho de 2006:

Presidente — professor-adjunto Jorge Manuel Alves de Faria.
Vice-presidentes:

Professor-adjunto Hélder Orlando Cardoso Pereira.
Professor-adjunto Filipe Montez Coelho Madeira.

Representante dos estudantes — Pedro Miguel Rodrigues de Almeida.

Representante do pessoal não docente — Isabel Maria Mendes Alexandre Cardoso, chefe de secção.

27 de Junho de 2006. — A Presidente, *Maria de Lurdes Asseiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Aviso n.º 7738/2006**

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 8 de Junho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para admissão de um estagiário da carreira de especialista de informática com vista ao provimento da categoria de especialista de informática do grau 1, nível 1, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, para a Escola Superior Tecnologia do Barreiro, do Instituto Politécnico de Setúbal.

2 — O provimento na categoria de especialista de informática dos candidatos aprovados no presente concurso fica condicionado à frequência e aprovação em estágio com a duração de seis meses, com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) e será feito de acordo com a ordenação resultante da classificação obtida, nos termos da alínea *a*) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar referido, caducando com o preenchimento do mesmo, de acordo com o n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e 97/2001, de 26 de Março, e pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

5 — Local, remuneração e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Conteúdo funcional — nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, o conteúdo funcional dos lugares a prover integra funções de concepção e aplicação em qualquer das seguintes áreas: gestão e arquitectura de sistemas de informação, infra-estruturas tecnológicas e engenharia de *software*.

7 — Requisitos de admissão — ao concurso podem candidatar-se funcionários ou agentes da Administração Pública que exercem funções correspondentes a necessidades permanentes há mais de um ano nos serviços e organismos da administração central e que estejam habilitados com curso superior no domínio da informática que não confira o grau de licenciatura.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Prova de conhecimentos gerais e prova de conhecimentos específicos, com carácter eliminatório de per si;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

8.1 — As provas de conhecimentos são de natureza teórica-prática, têm a forma escrita e a duração máxima de sessenta minutos cada prova.

8.1.1 — Consideram-se não aprovados os candidatos que nas fases ou métodos de selecção eliminatórios obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.1.2 — A prova de conhecimentos gerais tem por base o programa aprovado pelo despacho n.º 13 381/99, do director-geral da Admi-

nistração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

8.1.3 — A prova de conhecimentos específicos tem por base o programa aprovado pelo despacho conjunto n.º 1054/2005, de 22 de Novembro, da directora-geral da Administração Pública e da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 9 de Dezembro de 2005.

8.1.4 — A legislação aconselhada para a realização das provas consta do anexo ao presente aviso.

8.2 — Na avaliação curricular são ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional.

8.2.1 — Na avaliação curricular só são considerados cursos ou acções de formação profissional relativamente aos quais tenha sido entregue o comprovativo da sua realização.

8.2.2 — Na avaliação curricular só será considerada a experiência profissional devidamente comprovada.

8.3 — Na entrevista profissional de selecção, com a duração máxima de trinta minutos, são ponderados os seguintes factores:

- a) Níveis de motivação e interesse;
- b) Capacidade de iniciativa;
- c) Sentido crítico e de responsabilidade;
- d) Criatividade;
- e) Capacidade de expressão e fluência verbais.

9 — Classificação final — a classificação final dos candidatos resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470 Setúbal, podendo ser entregue em mão ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, dele devendo constar:

- a) Identificação (nome completo, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade);
- b) Identificação do concurso com a indicação do *Diário da República* onde foi publicado.

10.1 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercer, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação realizadas (cursos, estágios, especializações, seminários, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras);
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópia das acções ou cursos de formação profissional realizados;
- d) Declaração actualizada e emitida pelos serviços a que se encontram vinculados, da qual conste, de forma inequívoca, a existência de vínculo à função pública, a actual categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Documentos comprovativos da experiência profissional referida no *curriculum vitae*.

11 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão constantes no presente aviso determina a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Publicitação das listas — a relação dos candidatos admitidos é afixada na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, sendo os candidatos excluídos notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a lista de classificação final notificada nos termos do artigo 40.º do citado diploma.

13 — Regime de estágio — o estágio tem a duração de seis meses e rege-se pelo regulamento de estágio para ingresso nas carreiras

técnica superior e técnica e de informática do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pelo despacho n.º 12 036/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2006.

14 — Júri de estágio — a composição do júri do estágio é idêntica à do concurso.

15 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Constituição do júri — o júri do concurso é composto pelos seguintes membros:

Presidente — João Carlos Vinagre Nascimento dos Santos, director da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro.

Vogais efectivos:

Norberto Luís de Jesus Albino, equiparado a assistente da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro.

José Manuel Gaivéu, vice-presidente da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais suplentes:

António Pedro Santos Lopes Castela, equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro.

Otilia Maria da Conceição Dias, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

17 — Assiste ao júri a faculdade de erigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

18 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 de Junho de 2006. — O Presidente, *Armando Pires*.

ANEXO

Legislação aconselhada para a realização das provas de conhecimentos

I — Prova de conhecimentos gerais

Regime de férias faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.

Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 393/90, de 11 de Dezembro, 204/91, de 7 de Junho, 420/91, de 29 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Deontologia do serviço público — Carta ética.

Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal — Despacho Normativo n.º 6/95, de 22 de Dezembro de 1994, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995.

Estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico — Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro.

Princípios gerais da acção a que devem obedecer os serviços e organismos da Administração Pública, na sua actuação face ao cidadão (modernização administrativa) — Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

Sistema de qualidade em serviços públicos (SQSP) — Decreto-Lei n.º 166-A/99, de 13 de Maio.

Regime de instalação na Administração Pública — Decreto-Lei n.º 215/97, de 18 de Agosto.

Regime aplicável aos estabelecimentos de ensino superior politécnico em regime de instalação — Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro.

II — Prova de conhecimentos específicos

Esta prova abordará as seguintes temáticas:

Instalação e configuração de *hardware/software*;
 Gestão de informação e conhecimento das organizações;
 Telecomunicações e redes de comunicações de dados;
 Administração de sistemas operativos e redes de comunicações de dados;
 Segurança de sistemas e redes de comunicações de dados;
 Sistemas de gestão de bases de dados;
 Ambiente *web*;
 Análise de sistemas e engenharia de *software*.

Legislação recomendada

Lei da criminalidade informática — Lei n.º 109/91, de 17 de Agosto.
 Lei da Protecção de Dados Pessoais — Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro.
 Lei das Comunicações Electrónicas — Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro.

Bibliografia recomendada

Comer, D. E. (1998), *Interligação em Rede com TPC/IP*, vol. 1 («Princípios, protocolos e arquitectura»), Editora Campus.
 Date, C. J. (2001), *Database Relational Modal: A Retrospective Review and Analysis*, Addison Wesley Longman, Inc.
 Elmasri, R. and Navathe, S. B. (2000), *Fundamentals of Database Systems*, 3rd edition, Addison Wesley Longman, Inc.
 Ferreira, J. (1995), *Segurança dos Sistemas e Tecnologias da Informação*, Instituto de Informática.
 Hennesy, J. and Patterson, D. (2003), *Computar Architecture: A Quantitative Approach*, 3rd edition, Morgan Kaufmann.
 Mainwald, E. and Siegin, W. (2002), *Security Planning & Disaster Recovery — Protect your Organization Resources*, McGraw-Hill Osborne.
 Martín, E. W., Brown, C. V. and others (2002), *Managing Information Technology*, 4th edition, Prentice Hall PTR.
 Monteiro, E. e Boavida, F. (2000), *Engenharia de Redes Informáticas*, FCA — Editora de Informática, 4.ª ed.
 Mueiler, S. (2000), *Upgrading and Repairing PC*, 12th edition, QUE Corporation.
 Pereira, F. (2000), *Linux Curso Completo*, 4.ª ed., FCA — Editora de Informática.
 Santos, S. e Rosa, A. (2001), *Windows 2000 Server: Curso Completo*, 2.ª ed., FCA — Editora de Informática.
 Silva, A. E Videira C. (2001), *UML, Metodologias e Ferramentas CASE*, Centro Atlântico.

Aviso n.º 7739/2006

Nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se pública a lista de classificação final do concurso externo de ingresso com vista ao preenchimento de duas vagas de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo do quadro provisório de pessoal não docente dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Setúbal, aberto pelo aviso n.º 10 654/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 24 de Novembro de 2005, homologada em 8 de Junho de 2006 pelo presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

1 — Candidatos aprovados:

	Classificação final
1.º Susana Isabel Ferreira Batista Ourives	17,90
2.º Ana Cláudia Leite Coelho	13,13
3.º Rosa Alexandra Santana Soares Vigário	12,42
4.º Maria Teresa Pereira Gomes Leite	11,58

2 — Candidatos não aprovados:

2.1 — Por não terem comparecido à prova de conhecimentos gerais:

Alexandra Sofia Caleiro Henriques.
 Alexandre Manuel Martins de Oliveira.
 Alice João Maçana Cardoso.
 Ana Andreia Couto Teixeira.
 Ana Cristina dos Santos Lopes dos Santos.
 Ana Isabel Martinho Monteiro.
 Ana Isabel Mosca Correia.
 Ana Patrícia dos Santos Machado.
 Ana Rita Cardoso dos Santos.

Ana Rita Lourenço da Silva.
 Ana Sofia Barradas Carneiro.
 Ana Sofia da Nave Nunes.
 Andrea Rodrigues Enock Moreira da Silva.
 Andreia Isabel Chainho Barreia.
 Andreia Sofia Fradique Martins.
 Ângela Maria Coelho Rodrigues de Campos Moedas.
 Ângela Sofia Fernandes Lourenço.
 António Miguel Alves e Silva Redondo.
 Carina Isabel Frazão Silva Gonçalves.
 Carla Sofia Rendas Paiva.
 Carlos Miguel Mata Fernandes Beltrão.
 Cármen Sofia Romão Alves.
 Cátia Sofia Nobre Simão Rodrigues.
 Célia Maria Raposo Leonor.
 Cláudia Maria Ribeiro Vileas da Silva.
 Cristina Maria da Conceição Silva Correia Bettencourt Gonçalves.
 Débora Andreia Pereira Santos.
 Débora Raquel da Cunha Azevedo Soares Serra.
 Dora Patrícia da Silva Arsénio.
 Elsa da Consolação Santos Piçarra João.
 Elsa Maria Barata Rodrigues.
 Fátima Cristina Alves Gaspar.
 Fátima do Rosário Fonseca Dias Araújo.
 Fátima Geraldina da Silva.
 Fernanda Nogueira Belchior.
 Gabriela Cristina Araújo Silva.
 Gisela das Relíquias Cambita Fialho.
 Isa Patrícia Guerreiro Tareco.
 Isilda Maria Descalço Correia Alves.
 João Carlos Rodrigues Teixeira.
 João Manuel Sequeira Damas.
 José Rafael Pinto Amorim Mendes.
 Lígia Sofia Valentim Antunes.
 Líliliana Ilvi Cardoso Neto.
 Líliliana Maria Tavares da Saúde.
 Luís Manuel de Carvalho Martins.
 Luís Miguel Oliveira Almeida.
 Margarida Isabel Pires Alves.
 Maria Amélia de Azevedo Santos.
 Maria Celeste Lúcio Ferro Tomás.
 Maria de Jesus Ferreira Carvalho Rodrigues.
 Maria do Céu Vaiadas Silva Ribeiro.
 Maria Emília da Mata Madruga.
 Maria Fernanda Martins da Silva.
 Maria Isabel do Alpendre Moreira.
 Maria João Casaca Oliveira Sargaço.
 Maria João dos Santos Soares Maia.
 Maria Líliliana Rainho Monteiro do Vale.
 Maria Manuel Gaspar Alexandre.
 Maria Susana Guedes Salvado Gracioso.
 Marta Alexandra Rebelo de Almeida.
 Nélia Sofia Vinagreiro Gomes Alves.
 Octávio Jorge da Rocha Dias Solapa Pinto.
 Patrícia Alexandra das Dores Paz.
 Paula Marisa Gomes dos Santos.
 Paulo Jorge Bragança Constantino.
 Paulo Jorge de Melo Chaves e Mendes Salsa.
 Pedro Miguel dos Santos Sereno.
 Rui Miguel Pinto Girão.
 Rute Isabel da Silva Rodrigues Pereira.
 Sandra Cristina Sabugueira Mendes.
 Sandra de Fátima Cabral Teixeira.
 Sandra Isabel Martins Barradas.
 Sandra Isabel Pinto Pereira.
 Sandra Maria Galvão Malhado da Costa.
 Sandra Marisa Gouveia Pimentel Martins.
 Sara Filipa Fernandes Marques.
 Sofia Alexandra Mendes Barreira.
 Sónia da Conceição Farinha Antunes.
 Sónia Vanessa da Ribeira Coelho.
 Susana do Rosário Almeida Amado Afonso.
 Susana Isabel Silva Jales.
 Susana Marina Patrício Matias.
 Tânia Filipa dos Santos Boura Rodrigues.
 Teresa Maria da Silva Bugalho Sombreiro Loureiro.
 Teresa Maria Gonçalves Sabino.
 Vanda Sofia Rodrigues Gomes Maçaças.
 Vânia Campos de Oliveira Azinheiro.
 Vasco Manuel Afonso Pereira Cracel.
 Vera Mónica Martelo Marçal.
 Verónica Frazão Prestes Cláudio Ferreira.